COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº37/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade ,como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de ***JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO***, o Projeto de lei Nº37/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade.

A transferência voluntária será efetuada pelo Fundo Municipal da Juventude para a instituição FACHISA - Apoio e Qualificação Profissional. Esta instituição será responsável pela execução do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude, onde a instituição está devidamente inscrita e regularizada.

A instituição oferece suporte e capacitação profissional, enquanto também torna mais acessível o ingresso no mercado de trabalho para jovens com idades entre 15 e 18 anos. A decisão de não realizar um chamamento público é fundamentada pelo fato de que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está oficialmente registrada no Conselho Municipal da Juventude e está em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas por este órgão.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: ANTONIO GARCIA 03/05/2024 13:38:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA 03/05/2024 14:32:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: MAURO BERTOLI 03/05/2024 13:31:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Mauro Bertoli
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº37/2024
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade ,como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de ***FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO***, o Projeto de lei Nº37/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade.

A transferência voluntária será efetuada pelo Fundo Municipal da Juventude para a instituição FACHISA - Apoio e Qualificação Profissional. Esta instituição será responsável pela execução do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude, onde a instituição está devidamente inscrita e regularizada.

A instituição oferece suporte e capacitação profissional, enquanto também torna mais acessível o ingresso no mercado de trabalho para jovens com idades entre 15 e 18 anos. A decisão de não realizar um chamamento público é fundamentada pelo fato de que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está oficialmente registrada no Conselho Municipal da Juventude e está em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas por este órgão.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA 03/05/2024 14:34:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: ANTONIO GARCIA 03/05/2024 13:40:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: MAURO BERTOLI 03/05/2024 13:33:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Mauro Bertoli
RELATOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº37/2024
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade ,como especifica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de ***EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL***, o Projeto de lei Nº37/2024, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a *FACHISA Apoio e Qualificação Profissional*, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o atendimento ao Projeto Empregabilidade.

A transferência voluntária será efetuada pelo Fundo Municipal da Juventude para a instituição FACHISA - Apoio e Qualificação Profissional. Esta instituição será responsável pela execução do plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Juventude, onde a instituição está devidamente inscrita e regularizada.

A instituição oferece suporte e capacitação profissional, enquanto também torna mais acessível o ingresso no mercado de trabalho para jovens com idades entre 15 e 18 anos. A decisão de não realizar um chamamento público é fundamentada pelo fato de que a OSC (Organização da Sociedade Civil) está oficialmente registrada no Conselho Municipal da Juventude e está em conformidade com todas as diretrizes estabelecidas por este órgão.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: RODRIGO LAUER LIEVORE
03/05/2024 14:32:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: MOISES TAVARES DOMINGOS
03/05/2024 14:31:02

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: ANTONIO LUCIANO FACCHIANO
03/05/2024 14:43:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR